

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO**

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e de Doutorado especificados neste Edital, com prazos regulares de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL/2027.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado.

DAS VAGAS

1. O número total de vagas ofertadas será de 35 (trinta e cinco) vagas para o Mestrado e 17 (dezessete) vagas para o Doutorado, vinculadas à área de concentração Dinâmicas do Espaço Habitado e suas linhas de pesquisa: Linha 1. Temporalidade e Apropriações e Linha 2. Projetos e Tecnologias, distribuídos conforme o Anexo 1 deste edital.
- 1.1. Das 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de mestrado, 12 (doze) vagas serão ofertadas como vagas gerais e 23 (vinte e três) vagas serão ofertadas para os sistemas de reserva de vagas.
- 1.2. As vagas ofertadas para o curso de mestrado no sistema de reserva de vagas serão assim distribuídas: 07 (sete) vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos; 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados; 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados indígenas; e 04 (quatro) vagas para pessoa com deficiência, de acordo com a Resolução nº 82/2022 - CONSUNI/UFAL, além de 04 (quatro) vagas para qualificação de servidores da UFAL, de acordo com a Resolução nº 37/2022 – CONSUNI/UFAL.
- 1.3. Das 17 (dezessete) vagas para o curso de doutorado, 06 (seis) serão ofertadas como vagas gerais e 11 (onze) serão ofertadas para os sistemas de reserva de vagas.
- 1.4. As vagas ofertadas para o curso de doutorado no sistema de reserva de vagas serão assim distribuídas: 03(três) vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos; 02 (dois) vagas para candidatos autodeclarados pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados; 02 (dois) vagas para candidatos autodeclarados indígenas; e 02 (dois) vagas para pessoa com deficiência, de acordo com a Resolução nº 82/2022 - CONSUNI/UFAL, além de 02 (dois) vagas para qualificação de servidores da UFAL, de acordo com a Resolução nº 37/2022 – CONSUNI/UFAL.
- 1.5. Os(as) candidatos(as) à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição conforme Cronograma deste Processo Seletivo, apresentando Termo de Autodeclaração, de acordo com os Anexos da Resolução nº 82/2022 - CONSUNI/UFAL, indicando a modalidade de reserva de vaga.
- 1.6. Além da documentação regular para se submeter ao processo seletivo, o(a) candidato(a) negro(a), indígena, pessoa Trans e/ou com deficiência deverá apresentar um memorial (de, no mínimo, duas

páginas impressas) relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Pós-graduação "*Stricto sensu*", de acordo com a Resolução nº 82/2022 - CONSUNI/UFAL.

- 1.7. Além da documentação regular para se submeter ao processo seletivo, será solicitado ao/a candidato/a quilombola e/ou indígena, documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade.
- 1.8. O(A) candidato(a) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) que precisar de condições diferenciadas para realizar as etapas previstas neste Processo Seletivo, deverá entregar no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias), com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado, conforme prazo e procedimentos determinados neste Edital.
- 1.9. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.
- 1.10. Todos os que concorrem às vagas gerais e às vagas de cotas são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

2. Os candidatos deverão realizar inscrição *online* no período de 03/08/2026 a 25/09/2026 para mestrado e para doutorado, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
- 2.1. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correspondência.
- 2.2. Toda a documentação solicitada para a inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição no processo seletivo, e serão aceitos apenas documentos em formato PDF.
- 2.3. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme Itens 9 e 10), digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los por meio de questionário específico do SIGAA no momento da inscrição, respeitando o período definido no Item 2. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- 2.4. A inscrição será efetivada mediante a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para eventuais necessidades de comprovação.
- 2.4.1. O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmicas do Espaço Habitado e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos no envio da documentação e recomendam ao candidato que guarde o comprovante de inscrição.
- 2.5. Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá juntá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- 2.6. A homologação das inscrições dar-se-á após a conferência, pela Comissão de Seleção, dos documentos anexados pelo candidato no ato da inscrição, conforme o Calendário (Anexos 2 e 3).
- 2.7. Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos após a inscrição.
- 2.8. Serão indeferidas as inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital.
3. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página web do Programa e no SIGAA.

4. A inscrição é gratuita.
5. A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e de seus anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
6. O prazo para a solicitação de recursos será de 2 dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições. Os recursos deverão ser solicitados no SIGAA e também enviados para o e-mail: ppgau@fau.ufal.br.
- 6.1. Em caso de recurso, o candidato terá acesso aos documentos e avaliações que lhe sejam próprios, sendo vedado o acesso aos documentos e avaliações de outros candidatos.
7. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, na página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e no endereço eletrônico (e-mail), conforme o Quadro 1.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

8. Poderão se inscrever, para o curso de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.
- 8.1. Corresponde à áreas afins à Arquitetura e Urbanismo todos os cursos pertencentes à área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Engenharias, Administração, Agrimensura, Artes Aplicadas, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Comunicação Social, Cursos Superiores em Design, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Filosofia, Geografia, Computação e Informática, História, Hotelaria, Letras, Matemática, Museologia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social, Turismo e Geociências.
9. Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no Item 8, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que atendidas as seguintes condições:
 - 9.1. Candidatos ao curso de Mestrado com previsão de conclusão do curso de graduação, com colação de grau, até a data da matrícula, devem apresentar histórico com a informação “formando” ou “formado”, que deve anteceder a matrícula no programa, conforme o Calendário (Anexo 2).
 - 9.2. Candidatos ao curso de Doutorado com previsão de conclusão do curso de pós-graduação, com banca de defesa marcada para data anterior aos dias de matrícula, devem apresentar declaração assinada pelo(a) orientador(a) e pela Coordenação do Curso de Pós-graduação, conforme Calendário (Anexo 3).
 - 9.3. A matrícula será recusada caso não haja comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.
10. Os candidatos deverão anexar, no período de inscrição indicado no Item 2 deste Edital, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição (preencher diretamente no sistema SIGAA);
 - b) Cópia digital de um dos seguintes Documentos Oficiais de Identificação: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para

Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- c) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação para candidatos ao curso de mestrado ou cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado para candidatos ao curso de doutorado, emitido(s) pela(s) instituição(ões) onde o(s) título(s) foi (foram) obtido(s) (em um único arquivo no formato PDF);
- d) Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao curso de mestrado; e cópia do Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao curso de doutorado;
- e) Cópia digital do Curriculum Vitae, obrigatoriamente no formulário Lattes-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br>), atualizado, com discriminação da produção científica, artística e/ou profissional a partir de 2022, conforme instruções do Anexo 5 (em um único arquivo no formato PDF);
- f) Barema preenchido segundo instruções do Anexo 5 e Anexo 8 em um único arquivo no formato PDF, incluindo os comprovantes ordenados de acordo com os códigos de pontuação;
- g) Cópia digital de declaração firmada pelo próprio candidato, cujo modelo se encontra disponível no endereço eletrônico do Programa, pela qual se responsabiliza pela veracidade das cópias de todo e qualquer documento comprobatório não formalmente autenticado.
- h) Para os candidatos ao curso de doutorado, cópia digital em formato PDF da Dissertação de Mestrado;
- i) Projeto de Pesquisa, conforme modelo (Anexo 4), com indicação de linha de pesquisa, temática e obrigatoriamente a indicação de 2 (dois) possíveis orientadores da respectiva linha, dentre os que estão com vagas ofertadas no presente edital;
- j) Memorial Acadêmico, conforme modelo (Anexo 5); com o objetivo de fornecer uma síntese de sua trajetória acadêmica e profissional que comprove sua experiência com o tema do Projeto de Pesquisa.
- k) O/A candidato/a negro/a, indígena, pessoa Trans e/ou com deficiência que se submeter ao processo seletivo deverá apresentar, além do Memorial Acadêmico, um Memorial descritivo conforme solicitado no item 1.6 deste edital; de caráter obrigatório, com, no mínimo, 02 (duas) páginas digitadas relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa (cf. Resolução nº 86/2018 - CONSUNI/UFAL).
- l) O candidato quilombola e/ou indígena deverá anexar um atestado de pertencimento à respectiva comunidade. Esses documentos deverão ser emitidos por lideranças locais reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares ou pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (para quilombolas) e por lideranças indígenas, ou pela Fundação Nacional do Índio (para indígenas), cf. Resolução nº 86/2018 - CONSUNI/UFAL.
- m) Os laudos médicos e os formulários dos candidatos selecionados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD) serão encaminhados para verificação do CID (Código Internacional de Doenças), bem como da Classificação Internacional de Funcionalidade, em que sejam consideradas a existência de limitação de atividades e a restrição na participação social da

pessoa com deficiência.

- n) Após a homologação das inscrições, será publicado edital de convocação para a realização de banca de heteroidentificação pelo NEABI.

- 10.1. A comprovação de que trata a alínea C do Item 9, para o candidato concludente do último semestre da graduação e para o candidato com defesa de mestrado marcada, deverá apresentar o documento solicitado nos itens 9.1 e 9.2 deste Edital, respectivamente.
- 10.2. Os candidatos aprovados devem enviar os documentos, que serão solicitados no momento da publicação do resultado, pelo SIGAA e manter os originais sob sua guarda para futura autenticação.
- 10.3. Casos excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.
11. Os documentos referentes aos itens elencados nos Itens 9 e 10 deste Edital devem ser digitalizados sem rasuras.
- 11.1. A ausência de documentos (salvo o documento referente à alínea H em caso de candidatos ao doutorado) ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.
- 11.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.
- 11.3. O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida, não cabendo recurso.
- 11.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições.
- 11.5. O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos no envio da documentação.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

12. O processo seletivo dos candidatos será conduzido pela Comissão de Seleção, composta por professores do Programa e designada para esse fim.
13. No ato da homologação das inscrições, será divulgada no portal, conforme a disponibilidade do provedor institucional de internet, a composição da Comissão de Seleção.
- 13.1. Após o encerramento e a homologação das inscrições, cada integrante da Comissão de Seleção firmará declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo, cujo documento será publicado no site do programa (<https://fau.ufal.br/pos-graduacao>), nas páginas específicas de cada curso (ver a aba “Seleção”).
14. O Processo Seletivo constará de etapas distintas entre a seleção de Mestrado e a de Doutorado, especificadas neste Edital e em seus anexos.
- 14.1 O processo seletivo de mestrado é composto por quatro etapas: prova escrita; avaliação do projeto de pesquisa; arguição do projeto de pesquisa e avaliação do currículo vitae;
- 14.2 O processo seletivo de doutorado é composto por três etapas: avaliação do projeto de pesquisa; arguição do projeto de pesquisa e avaliação do currículo vitae;
15. Prova escrita da seleção de mestrado será presencial, com data definida pelo calendário (ver Anexo 2);
- 16.1 O tema será conhecido no dia da prova, considerando as bibliografias específicas de cada linha do programa, indicadas no Anexo 7.

- 16.2 A elaboração da prova escrita terá duração máxima de 4 horas, sendo de responsabilidade do candidato portar documento de identificação com foto (CNH, identidade ou passaporte) e caneta esferográfica preta ou azul para a realização da redação.
- 16.3 Não deverá constar na prova nenhum preenchimento de identificação do candidato. Deve haver apenas a informação da linha de pesquisa à qual o candidato está se submetendo e o número da inscrição no processo seletivo;
- 16.4 O número de páginas para resposta da prova escrita é de 01 (uma folha – frente e verso). A comissão de avaliação fornecerá, no local da prova, folhas em branco no formato A4, que os candidatos devem usar como folha de resposta e como folhas de rascunho. A entrega da folha de resposta é obrigatória após o término do tempo de prova. As folhas de rascunho não serão aceitas como folhas de resposta da prova, e devem ser mantidas em poder do candidato, após a saída do local de prova.
- 16.5 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na prova escrita será eliminado do processo de seleção;
- 16.6 A avaliação da prova escrita considerará os aspectos relacionados no Anexo 6 C (critérios de avaliação da prova escrita) e no Anexo 7 (material de estudo preparatório para prova escrita) deste edital, apenas para candidatos ao curso de mestrado;
- 16.7 A Comissão de Seleção informará no site do programa de pós-graduação a lista dos candidatos aprovados para a arguição do plano de pesquisa conforme calendário no Anexo 2 e Anexo 3;
16. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado estritamente conforme modelo indicado no Anexo 4 deste Edital e apresentar as informações exigidas na alínea I do item 10 deste Edital;
17. A arguição do projeto de pesquisa será realizada em formato online, em sessão pública gravada, pela banca examinadora designada para este fim, composta pela Comissão de Seleção e docentes orientadores indicados pelos candidatos.
- 17.1. A arguição do projeto de pesquisa abordará os aspectos relacionados no Anexo 6 deste edital.
- 17.2. O candidato terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu projeto de pesquisa, e os examinadores terão até 30 (trinta) minutos para arguição, sendo, deste tempo, destinados ao menos 10 (dez) minutos à arguição do(s) possível(eis) orientador(es) indicado(s) pelo(a) candidato(a) presente(s) na sessão.
- 17.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de apresentação terá 1,00 (um) ponto descontado da nota referente à Arguição do Projeto de Pesquisa.
- 17.4. A Comissão de Seleção avisará ao candidato sobre o término da apresentação e solicitará o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.
18. As informações relativas à distribuição das pontuações na avaliação de currículo estão disponíveis no Anexo 6 e seguirão do Barema no Anexo 8 deste Edital;
- 18.1 A avaliação do currículo é apenas classificatória;
- 18.2 A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final, sendo classificados os candidatos aprovados até o número de vagas previsto no Item 1 deste Edital.
- 18.3 No caso de igualdade de notas, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
- a) Maior nota no Curriculum Vitae;

- b) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- c) Maior idade.

18.4 A obtenção de nota final suficiente para aprovação pelo candidato não implica em garantia da vaga, uma vez que deve ser respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponibilizadas por cada docente, conforme o Item 1 deste Edital.

18.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Item 1 deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- 19 Os RESULTADOS FINAIS serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital no Anexo 2 e 3, exclusivamente pela Coordenação do Programa nos links: <https://fau.ufal.br/pos-graduacao> , no SIGAA e pela PROPEP/UFAL no link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>
- 20 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa diretamente à Comissão de Seleção, por meio de requerimento enviado para o e-mail da Secretaria do Programa, conforme especificado no Quadro 1, e também diretamente no SIGAA, no prazo estabelecido no calendário deste Edital (Anexo 2 e 3).
- 17.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá recorrer à PROPEP no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando-o à PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 21 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites de vagas estabelecidos no Item 1 deste Edital.
- 22 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos aprovados e classificados será realizada pelo SIGAA, conforme o período estabelecido nos Anexos 2 e 3 deste Edital.
- 19.1. No caso da inscrição condicionada, prevista nos subitens 9.1 e 9.2, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional quando for aprovado e classificado e comprovar que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou de Mestrado, respectivamente.
- 19.2. Deverá ser apresentado, no ato da matrícula, comprovante de conclusão de curso de graduação com status “formado” (caso não haja diploma de graduação), ou ata de defesa de mestrado (caso não haja diploma de mestrado).
- 19.3. Após o ato da matrícula, o discente deverá entregar, no prazo de 120 dias, cópia do diploma de graduação ou de mestrado.
- 19.4. Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo os alunos com Diploma de Graduação (Curso de Mestrado) ou de Mestrado (Curso de Doutorado) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, respeitando-se o estabelecido no Item 7.
- 19.5. No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de reconhecimento de título por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resolução nº. 01/2001 e Resolução 03, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação – CNE.
- 19.6. Em caso de candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação de visto de estudante.

- 19.7. Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar matrícula no período estipulado pelo Programa (Anexos 2 e 3).
- 19.8. Em caso de desistência da matrícula ou de não inscrição, será feita a convocação de candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e o número de vagas, conforme disposto no Item 1 deste Edital.
- 19.9. Informações sobre Proficiência em Língua Estrangeira estão especificadas no Item D do Anexo 6 deste Edital.
20. A previsão de início das aulas é para março de 2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, bem como a observância aos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.
22. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Faltar a qualquer parte das etapas do processo seletivo;
 - II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
 - III. Não atender o que consta no Item 9 e 10 deste Edital;
 - IV. Não seguir os procedimentos para a arguição online divulgados juntamente com o cronograma das arguições.
23. As bolsas, porventura disponibilizadas por agências de fomento, poderão ser oferecidas aos estudantes, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
24. As alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgadas pelo Programa de Pós-Graduação e pela PROPEP.
25. As pessoas com deficiência ou seus representantes devem informar ao Programa de Pós-Graduação, em local específico no formulário de inscrição, sobre sua condição, a fim de garantir a acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
26. O Regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na página eletrônica especificada no Quadro 1.
27. Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Maceió, 20 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Thaisa Francis César Sampaio Sarmento

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraíldes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

QUADRO 1
ENDEREÇO E CONTATO DA SECRETARIA DO PROGRAMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	Tel: (82) 3214-1309/(82) 3214-1864/(82) 3214-1284 Site: http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/ppgau E-mail: ppgau@fau.ufal.br Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL CEP: 57072-900

QUADRO 2
QUADRO-SÍNTESE DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Curso	Total de Vagas		Vagas de ampla concorrência	Vagas de cotas ações afirmativas*				Vagas de cotas para servidores ** (10%)
				A (20%)	B (10%)	C (10%)	D (10%)	
Mestrado	Linha 1	16	12	07	04	04	04	04
	Linha 2	19						
	Total	35						
Doutorado	Linha 1	09	06	03	02	02	02	02
	Linha 2	08						
	Total	17						

*Sistema de Cotas Ações Afirmativas de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022:

A. Autodeclarados negros/as (pretos/as e pardos/as)

B. Autodeclarados indígenas

C. Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados

D. Pessoas com deficiência (PCD)

**Sistema de cotas para qualificação de servidores da UFAL de acordo com a Resolução nº 37/2022 – CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022 (Art. 38, § 2º).

ANEXO 1 – DISPOSIÇÃO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

LINHA 1 TEMPORALIDADES E APROPRIAÇÕES				
GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	TEMÁTICAS	VAGAS	
			M	D
Observatório Trama	Adriana Guimarães Duarte [currículo lattes]	Impactos da mineração no Patrimônio Cultural; Preservação e Restauração do Patrimônio Cultural.	02	-
MEP - Morfologia dos Espaços Públicos	Caroline Gonçalves dos Santos [currículo lattes]	Impactos da mineração na reprodução do espaço do urbano; Reestruturação urbana e da cidade; Grandes Projetos Urbanos e Financeirização do capital imobiliário; Expansão urbana.	03	-
NEST – Núcleo de Estudos do Estatuto da Cidade	Débora de Barros Cavalcanti Fonseca [currículo lattes]	Desenvolvimento e Planejamento Territorial; Habitação de Interesse Social; Territórios Periféricos e Histórias de Vida.	02	-
MEP - Morfologia dos Espaços Públicos	Flávia de Sousa Araújo [currículo lattes]	Transformações da Paisagem Urbana; Paisagem e Contracolonialidade; Cidade e Ancestralidade; Planejamento, Interseccionalidade e Diversidade; Arte e Lutas Urbanas pelo Direito à Cidade.	-	-
Grupo de Pesquisa Nordestanças	Juliana Michaello Macêdo Dias [currículo lattes]	(I)materialidade e memórias compartilhadas; Espacialidades e subjetividades contra-hegemônicas; Memórias, esquecimentos e apagamentos urbanos; Interfaces multimídia arte-ciência.	01	01
Grupo de Pesquisa Turismo, Espaço e Desenvolvimento	Lindemberg Medeiros de Araújo [currículo lattes]	Governança territorial; Políticas Públicas; Turismo; Meio Ambiente; Território; Desenvolvimento Sustentável.	01	01

Rede de Estudos em Mobilidade Sustentável e Inclusão Social Lastran - Laboratório de Sistemas de Transportes	Lílian dos Santos Fontes Pereira Bracarense [currículo lattes]	Planejamento urbano e de transportes; mobilidade urbana; acessibilidade urbana; Agenda 2030; políticas públicas de mobilidade; políticas públicas de desenvolvimento urbano; transporte e justiça social.	01	01
Grupo de Pesquisa Estudos da Paisagem	Maria Angélica da Silva [currículo lattes]	Paisagem; História de arquiteturas e de cidades, arquitetura moderna; Imagem, cartografia, mídias; Estratégias de socialização do conhecimento; Patrimônio e bem comum; Design de produtos culturais; Cooperação multiespécies e corpos sensíveis.	02	02
Laboratório de interpretação de Núcleos Habitados	Roseline Vanessa Santos Oliveira [currículo lattes]	Trajetórias, apropriações, dinâmicas e perspectivas do espaço habitado; processos de continuidade cultural; estudos e elaboração de representações.	02	01
NuPPES - Núcleo de Pesquisa sobre Projetos Especiais	Suzann Flávia Cordeiro de Lima [currículo lattes]	Arquitetura, Segurança Humana E Direitos Humanos.	02	01
Grupo de Pesquisa Filosofia e Educação	Walter Matias Lima [currículo lattes]	Desenvolvimento urbano e participação social; diversidades e intervenções urbanas	-	02

LINHA 2 PROJETOS E TECNOLOGIAS				
GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	TEMÁTICAS	VAGAS	
			M	D
GEPA – Grupo de Estudos em Projeto de Arquitetura	Alexandre Márcio Toledo [currículo lattes]	Teoria e Crítica do Projeto de Arquitetura; Ensino e Prática do Projeto de Arquitetura; Tecnologia e Representação do Projeto de Arquitetura.	01	01
GEAS – Grupo de Estudos do Ambiente Sonoro	Elisabeth C. Duarte Gonçalves [currículo lattes]	Acústica Arquitetônica; Acústica Urbana.	03	-
GECA – Grupo de Estudos em Conforto Ambiental	Isabela Cristina da Silva Passos Tibúrcio [currículo lattes]	Desempenho térmico; estratégias bioclimáticas; ventilação natural em edificações; eficiência energética; acessibilidade.	02	-
GECA – Grupo de Estudos em Conforto Ambiental IDEA - Interseções entre Design e Ambiente Construído	Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti [currículo lattes]	Desempenho térmico de edificações, inclusão e acessibilidade, qualidade ambiental.	02	-
CoCoVi – Componentes y Condicionantes de la Vivienda	Gabriel Castañeda Nolasco	Transferência de tecnologia para habitações bioclimáticas; Habitação, contexto e sustentabilidade.	-	01
Sensoriamento Remoto da Atmosfera	Heliofábio Barros Gomes [currículo lattes]	Análise das mudanças de cobertura vegetal na geração de ilhas de calor; alterações climáticas decorrentes de mudança de cobertura do solo mediante sensoriamento remoto; mapeamento e monitoramento da cobertura vegetal por meio de imagens de satélite.	01	-
Laboratório de Meteorologia Aplicada e Meio Ambiente	José Francisco de Oliveira Júnior [currículo lattes]	Energias Renováveis; Poluição e Qualidade do Ar; Clima Urbano; Desastres Naturais; Mudanças Climáticas.	01	02

(LAMMA)				
GECA – Grupo de Estudos em Conforto Ambiental	Juliana Oliveira Batista [currículo lattes]	Estudos sobre a habitação: Adequação climática; Conforto térmico; Desempenho térmico; Eficiência energética.	02	-
Conforto, Eficiência e Segurança no Trabalho	Luiz Bueno da Silva [currículo lattes]	Ergonomia Cognitiva e Neuroarquitetura: Modelagem Estatística e Preditiva do Espaço Urbano; Morfologia Urbana, Conforto Ambiental Sustentável e Modelagem de Variáveis não Ionizantes (RNI); Ergonomia de Sistemas Urbanos e Simulação Paramétrica.	01	01
IDEA - Interseções entre Design e Ambiente Construído MEP- Morfologia dos Espaços Públicos	Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante [currículo lattes]	Projeto arquitetônico; design de interiores; arquitetura contemporânea; análise do processo de projeto; expressão plástica e visualidade.	-	-
GATU – Grupo de Estudos da Atmosfera Climática Urbana	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa [currículo lattes]	Clima Urbano; Urbanismo bioclimático; Cidades resilientes; Simulação computacional de microclimas urbanos; Sensoriamento remoto termal.	02	02
IDEA - Interseções entre Design e Ambiente Construído	Odair Barbosa de Moraes [currículo lattes]	Avaliação Pós-Ocupação do Ambiente Construído; Avaliação de Desempenho do Ambiente Construído; Estudos da Habitação; Habitação de Interesse Social; Indicadores de Qualidade Ambiental Urbana.	03	-
IDEA - Interseções entre Design e Ambiente Construído	Thaís Francis Cesar Sampaio Sarmiento [currículo lattes]	Ergonomia do Ambiente Construído; Acessibilidade; Arquitetura e Design de Interiores; Arquitetura e Ambientes Educacionais e Culturais.	01	01

ANEXO 2 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	03/08/2026
	Inscrições	03/08/2026 a 25/09/2026
	Homologação das Inscrições e Publicação da portaria da Comissão Julgadora	29/09/2026
	Período de recurso da homologação	30/09 a 01/10/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	05/10/2026
Etapa 1 (EXCLUSIVO da seleção de MESTRADO)	Prova escrita	13/10/2026
	Divulgação preliminar da avaliação da prova escrita (eliminatório)	19/10/2026
	Período de recurso da Prova escrita	20/10 a 21/10/2026
	Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	22/10/2026
	Resultado final da avaliação da Prova escrita (eliminatório)	22/10/2026
Etapa 2	Divulgação preliminar da avaliação dos Projetos de Pesquisa	26/10/2026
	Período de recurso da avaliação dos Projetos de Pesquisa	27/10 a 29/10/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos da avaliação dos Projetos de Pesquisa	30/10/2026
	Resultado Final da avaliação dos Projetos de Pesquisa	03/11/2026
	Divulgação do Calendário de Arguição dos Projetos de Pesquisa	03/11/2026
	Arguição dos Projetos de Pesquisa	05/11 a 11/11/2026
	Divulgação dos resultados da Arguição dos Projetos de Pesquisa	16/11/2026
	Período de recursos ao resultado da Arguição dos Projetos de Pesquisa	17/11 a 18/11/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos	19/11/2026
	Resultado Final da Arguição dos Projetos de Pesquisa	19/11/2026
Etapa 3	Divulgação preliminar das avaliações dos currículos	23/11/2026
	Período de recursos ao resultado das avaliações dos currículos	24/11 a 25/11/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos	26/11/2026

	Resultado Final das avaliações dos currículos	26/11/2026
Resultado	Resultado Preliminar	27/11/2026
	Período de recursos ao Resultado Preliminar	30/11 a 01/12/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos	03/12/2026
	Resultado Final	04/12/2026
Período de Matrículas – Novos discentes		11/02 a 19/02/2027
Previsão de início do semestre		01/03/2027

ANEXO 3 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	03/08/2026
	Inscrições	03/08/2026 a 25/09/2026
	Homologação das Inscrições e Publicação da portaria da Comissão Julgadora	29/09/2026
	Período de recurso da homologação	30/09 a 01/10/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	05/10/2026
Etapa 1	Período de avaliação dos projetos de pesquisa	06/10 a 30/10/2026
	Divulgação Preliminar da avaliação dos Projetos de Pesquisa	03/11/2026
	Período de recurso da avaliação dos Projetos de Pesquisa	04 e 05/11/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos da avaliação dos Projetos de Pesquisa	06/11/2026
	Resultado Final da avaliação dos Projetos de Pesquisa	09/11/2026
	Divulgação do Calendário de Arguição dos Projetos de Pesquisa	10/11/2026
	Arguição dos Projetos de Pesquisa	12/11 a 16/11/2026
	Divulgação preliminar da Arguição dos Projetos de Pesquisa	24/11/2026
	Período de recursos ao resultado da Arguição dos Projetos de Pesquisa	25 e 26/11/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos	27/11/2026
	Resultado Final da Arguição dos Projetos de Pesquisa	27/11/2026
Etapa 2	Divulgação preliminar das avaliações dos currículos	30/11/2026
	Período de recursos ao resultado das avaliações dos currículos	01/12 a 02/12/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos	03/12/2026
	Resultado Final das avaliações dos currículos	04/12/2026
Resultado	Resultado Preliminar	07/12/2026
	Período de recursos ao Resultado Preliminar	08 e 09/12/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos	10/12/2026
	Resultado Final	11/12/2026
Período de Matrículas – Novos discentes		11/02 a 19/02/2027
Previsão de início do semestre		01/03/2027

**ANEXO 4 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
(MESTRADO E DOUTORADO)**

CONTEÚDO

1. Título: definição clara e precisa do conteúdo da proposta; evitar títulos genéricos ou pouco explícitos.
2. Problemática: contextualização e delimitação do assunto/tema, situando-o no tempo e no espaço do campo de discussão teórica ou prática de sua área de conhecimento; explicitar o princípio organizador da pesquisa; identificar clara e precisamente a questão a ser estudada; justificar a relevância do estudo proposto para a sociedade em suas diferentes abrangências; relacionar a sua experiência acadêmica e/ou profissional sobre a problemática e sobre o tema proposto, seja pessoal ou coletiva.
3. Objetivos: definir o que se pretende alcançar com a pesquisa: propósitos, para que e para quem; ênfase em resultados ou em produtos (caso necessário, subdividir em objetivos gerais e específicos).
4. Contribuição ao campo disciplinar: demonstração do impacto da pesquisa na Área de Concentração do curso (Mestrado ou Doutorado), destacando seu enquadramento na Linha de Pesquisa do curso.
5. Metodologia: definir o enfoque do assunto/tema proposto e explicitar os pressupostos conceituais que embasam a escolha desse enfoque, indicar os métodos de abordagem e de procedimento e as técnicas (levantamentos em arquivos, medições, observações, entrevistas, ensaios etc.) a serem utilizados em todas as fases da pesquisa. Deve contemplar:
 - O quadro conceitual sobre o qual se espera fundamentar a abordagem teórico-metodológica;
 - Instrumentos analíticos para a exploração do problema;
 - Prováveis etapas de desenvolvimento da pesquisa;
 - Fontes de dados a consultar/utilizar e sua disponibilidade para o trabalho pretendido;
 - Esquematizar, em um gráfico, a sequência dos passos do trabalho.
6. Cronograma: distribuição no tempo de fases e tarefas previstas no projeto, apresentado na forma de quadro, contendo: nas linhas, as atividades e, nas colunas, a unidade de tempo (mês ou semana), numeradas em ordem sequencial.
7. Referências (utilizadas e com chamadas no texto): contendo títulos/autores, artigos de periódicos/eventos, trabalhos de pós-graduação sobre o tema, entre outros, conforme padrão ABNT.
8. O projeto de pesquisa não poderá ter sido elaborado com o uso de recursos de inteligência artificial (texto ou imagens). A avaliação do projeto será submetida a verificadores de plágio e de uso de recursos de inteligência artificial, podendo ser indicada a desclassificação do candidato em caso de comprovação de uso.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:

9. A capa deve conter obrigatoriamente (sob pena de desclassificação): Título do Projeto de Pesquisa, CPF do candidato, Área de Concentração, Linha de pesquisa, Indicação obrigatória de dois (02) possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa proposta pelo candidato. A capa não conta no limite de páginas.
10. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado e apresentado até o máximo de 20 páginas para Doutorado e 12 páginas para Mestrado, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos, referências e notas.
11. O modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa estará disponível na Página do Programa e não pode ser alterado, sob pena de desclassificação.

**ANEXO 5 – MEMORIAL ACADÊMICO E INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO BAREMA COM VISTAS A
PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES**

A. Memorial Acadêmico:

O candidato deverá apresentar um Memorial Acadêmico, de caráter dissertativo, com até duas laudas, com objetivo de fornecer uma síntese de sua trajetória acadêmica e profissional que comprove sua experiência com o tema do Projeto de Pesquisa.

O modelo para elaboração do Memorial Acadêmico está disponível na página do Programa e não pode ser alterado, sob pena de desclassificação.

B. Barema e Curriculum Lattes:

1. As cópias dos comprovantes devem ser ordenadas de acordo com os códigos da planilha de pontuação (barema) e anexadas ao arquivo PDF da mesma;
2. As cópias dos comprovantes devem ser obrigatoriamente agrupadas na sequência dos critérios da planilha de pontuação (barema).
3. O preenchimento das planilhas de pontuação das atividades constantes do Curriculum Vitae é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão de Seleção verificará a exatidão das informações conforme a documentação comprobatória anexada. Pontuações não comprovadas não serão computadas. Comprovantes apresentados fora da ordem definida no item 2 dos Procedimentos acima definidos não serão computados.
4. A pontuação de cada candidato será proporcional ao total de pontos comprovados e computados.
5. Para a geração de arquivo PDF do Curriculum Lattes atualizado, o candidato deve seguir as seguintes instruções:
 - a) Na página do Lattes (CNPQ), abrir o currículo e clicar no ícone da impressora.
 - b) Na janela “Gerar página para impressão”, selecionar apenas as seguintes opções: Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Texto em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras publicações bibliográficas; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Produção artística/cultural; Orientações e supervisões.
 - c) Modelo de currículo: opção “Personalizado”
 - d) Estilo: “Sem cores ou elementos gráficos”
 - e) Idioma: “Português”
 - f) Padrão de referência bibliográfica da produção: “ABNT”
 - g) Período de atuação profissional: “Desde o ano de 2022”
 - h) Produção: Marque “Mostrar informações adicionais”. Marque também “Utilizar Citação Bibliográfica Informada”
 - i) Período da produção: “Desde o ano de 2022”.

ANEXO 6

A. DO PÚBLICO-ALVO

Mestrado:

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins;

Doutorado:

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

B. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

LINHA 1 | Temporalidades e apropriações

A linha aborda a ideia de temporalidade entendendo o presente como a instância preferencial da história.

Consideram-se as manifestações urbanas duradouras, bem como as circunstanciais, que se apresentam como bem comum e se constituem em patrimônio e referências culturais. Trata-se de focalizar os aspectos da vivência e da percepção dos espaços, buscando refletir sobre a temática da criação contemporânea e sobre os processos históricos vinculados à conceituação, à percepção e à representação do espaço habitado. Se dedica a investigar as múltiplas configurações e dimensões concretas do espaço habitado como resoluções de necessidades e exigências sociais, políticas e econômicas, bem como campo de desenvolvimento de sociabilidades e de organização social, observando a apropriação, organização e gestão do espaço habitado.

LINHA 2 | Projetos e tecnologias

A linha de pesquisa compreende o estudo dos processos e das estratégias de produção do espaço construído, abrangendo sua concepção, construção e adequação às necessidades da sociedade. Partindo da reflexão crítica acerca das intervenções humanas nas cidades, enfoca a avaliação e desenvolvimento de tecnologias que subsidiem o aperfeiçoamento do projeto de arquitetura, urbanismo, paisagismo e design, buscando, entre outros aspectos, o incremento nos níveis de desempenho, ergonomia, acessibilidade e conforto ambiental de edificações e espaços urbanos, o aumento da eficiência energética e a racionalização das construções. Concede-se especial atenção ao edifício, enquanto manifestação conexas à experiência urbana. A linha está atenta tanto a abordagens atuais e emergentes quanto aos processos criativos de abordagem das cidades.

C. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para o Processo Seletivo do MESTRADO, a pontuação correspondente às etapas serão as seguintes:

	Etapa 1	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
	Prova Escrita	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Arguição do Projeto de Pesquisa	Avaliação do Currículo
Caráter	Eliminatória	Eliminatória e Classificatória	Eliminatória e Classificatória	Classificatória
Nota mínima (vagas gerais)	7,0	7,00	7,00	-
Peso	-	4	4	2

Observação: A adequação do Projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do curso será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

Para o processo seletivo do DOUTORADO, a pontuação correspondente às etapas serão as seguintes:

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Arguição do Projeto de Pesquisa	Avaliação do Currículo
Caráter	Eliminatória e Classificatória	Eliminatória e Classificatória	Classificatória
Nota mínima (vagas gerais)	7,00	7,00	-
Peso	3	3	4

Observação: A adequação do Projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do curso será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.

ETAPA 1. AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (EXCLUSIVO MESTRADO)

I. A avaliação da Prova Escrita se baseará nos seguintes aspectos:

Aspectos	Peso
1. Clareza na escrita	3,0 (três)
2. Coerência na construção do(s) argumento(s)	3,0 (três)
3. Capacidade reflexiva e crítica	3,0 (três)
4. Gramática	1,0 (um)

II. As notas da Avaliação da Prova Escrita serão atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção de Mestrado.

ETAPA 2. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

I. A avaliação do Projeto de Pesquisa se baseará nos seguintes aspectos:

Aspectos	Peso
1. Definição da problemática: adequação da contextualização teórico-epistemológica e/ou empírica	3,0 (três)
2. Coerência entre objetivos e problemática formulada	2,0 (dois)
3. Contribuição para o conhecimento geral da área e da sociedade estudada e articulação com outras áreas de conhecimento	2,0 (dois)
4. Adequação dos procedimentos metodológicos	2,0 (dois)
5. Adequação das referências bibliográficas	1,0 (um)

II. As notas da Avaliação do Projeto de Pesquisa serão atribuídas pelos 02 (dois) orientadores indicados pelo(a) candidato(a), sendo a nota final a média aritmética dessas notas.

ETAPA 3. ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

I. Na Arguição do Projeto de Pesquisa, serão examinados os seguintes aspectos:

Aspectos	Peso
1. Clareza da apresentação	1,0 (um)
2. Objetividade nas réplicas	1,0 (um)
3. Conhecimento da problemática	3,0 (três)
4. Defesa dos procedimentos metodológicos adotados	3,0 (três)
5. Conhecimento das referências bibliográficas	2,0 (dois)

II. Cada candidato terá, no mínimo, 10 (dez) minutos e, no máximo, 15 (quinze) minutos para exposição do seu Projeto de Pesquisa, sem uso de recursos audiovisuais.

III. A arguição do Projeto de Pesquisa será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos

orientadores indicados pelo(a) candidato(a) presentes à arguição, obedecendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para perguntas, sendo deste tempo destinado, ao menos, 10 (dez) minutos para arguição do(s) possível(eis) orientadore(s) indicado(s) pelo(a) candidato(a) presente(s) na sessão.

IV. A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.

V. Os orientadores indicados pelo(a) candidato(a) presentes à arguição, não avaliarão nesta etapa do Processo Seletivo.

VI. As arguições serão realizadas em calendário a ser informado conforme cronograma do processo seletivo.

ETAPA 4. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

I. Os currículos serão analisados mediante pontuação do Barema (Anexo 8), considerando apenas os itens compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa e cujos comprovantes tenham sido anexados ao Barema.

II. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), sendo a nota dos demais Currículos calculada pela média ponderada.

III. A comissão de avaliação poderá solicitar documentos originais para comprovação.

D. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Para o curso de mestrado, exige-se proficiência em Inglês como língua estrangeira.
2. Para o curso de doutorado, exige-se proficiência em Inglês (obrigatório) e em uma segunda língua estrangeira, podendo ser Espanhol ou Francês.
3. Os candidatos devem comprovar proficiência, por meio de um dos certificados oficiais de língua estrangeira abaixo elencados, no prazo máximo de até 12 (doze) meses completos, para o curso de mestrado, e de até 24 (vinte e quatro) meses completos, para curso de doutorado, contados a partir da data de matrícula do discente no Programa.
4. A não comprovação da proficiência no prazo estipulado implicará no desligamento do discente do Programa de Pós-Graduação.
5. Serão aceitos como comprovante de proficiência em língua estrangeira os seguintes certificados:

a. Na Língua Inglesa:

- Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (pontuação mínima de 65 pontos no TOEFL IBT (Internet Based Test), pontuação mínima de 513 pontos no TOEFL-ITP (Institutional Testing Program) ou TOEFL PBT (Paper Based Test), sendo a validade de dois anos, a partir da realização da prova.
- International English Language Testing System – IELTS (pontuação mínima de 5,5 pontos), sendo a validade de dois anos, a partir da realização da prova.
- Cambridge: B2 First (FCE), C1 Advanced (CAE) ou C2 Proficiency (CPE), sendo a validade ilimitada para o diploma.
- Test of English for International Communication (TOEIC) Listening & Reading (pontuação mínima de 605 pontos, sendo a validade de dois anos, a partir da realização da prova.
- Declaração de proficiência emitida por Universidade Federal Brasileira, sendo a validade de cinco anos, a partir da data da realização da prova.

b. Na Língua Francesa:

- Diplôme d'Études en Langue Française – DELF (B1 e B2), sendo a validade ilimitada para o diploma.
- Diplôme Approfondi de Langue Française - DALF (C1 ou C2), sendo a validade ilimitada para o diploma.
- *Test de Connaissance de Français* - TCF (modalidades DAP, TP, Québec, ANF & CAPES), do nível B1 ao C2, sendo a validade de dois anos, a partir da realização da prova.
- *Test d'Évaluation de Français (TEF)* (modalidades Canada, TEFAQ, Naturalisation, Carte de résident, Études en France), do nível B1 ao C2, sendo a validade de um ano, a partir da realização da prova.
- Declaração de proficiência emitida por Universidade Federal Brasileira, sendo a validade de cinco anos, a partir da data da realização da prova.

c. Na Língua Espanhola:

- *Diploma Español Lengua Extranjera* (DELE) – nível intermediário ou superior (B2, C1 ou C2), sendo a validade ilimitada para o diploma.
- *Certificado Español Lengua y Uso* (CELU)- nível intermediário ou superior (B2, C1 ou C2), sendo a validade ilimitada para o diploma.
- Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), com o mínimo de 178 pontos na prova de compreensão de leitura, sendo a validade de cinco anos, a partir da data da realização da prova.

- Declaração de proficiência emitida por Universidade Federal Brasileira, com validade de cinco anos a partir da realização da prova.

d. Na língua portuguesa (estrangeiro)

- Celpe-Bras - nível intermediário ou superior, com validade ilimitada do diploma.
- Declaração de proficiência emitida por Universidade Federal Brasileira, com validade de cinco anos a partir da data da realização da prova.

E. DOS CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Thaisa Francis Cesar Sampaio Sarmiento

Vice-coordenadora: Prof.^a Dr.^a Caroline Gonçalves dos Santos

e-mail: ppgau@fau.ufal.br

ANEXO 7 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA PROVA ESCRITA MESTRADO

Para os candidatos inscritos na Linha 1 e na Linha 2 do Mestrado, a leitura obrigatória para a prova escrita é:

MACHADO, L.; PAPELBAUM, F.; GELELETE, M. C.; GALLO, A. O desafio para cidades resilientes no Brasil. **BNDES** Set., Rio de Janeiro, v. 31, n. 59, p. 119-165, mar. 2025 Disponível em:

<https://web.bnades.gov.br/bib/jspui/handle/1408/28028>

ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL. CEP: 57072-

900 Site: <http://www.fau.ufal.br/posgraduacao>

E-mail ppgau@fau.ufal.br

TELEFONE: (82) 3214-1309/1864

ANEXO 8 – BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES
(período de 2022 a 2026)

Candidato:	
Curso:	☐ Mestrado ☐ Doutorado

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Cód.*	Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)	Para uso da comissão
A. Atividade Profissional	Atividade profissional na área de Arquitetura e Urbanismo ou afins	A1	0.75 ponto/ano		
	Docência no ensino superior	A2	1.50 ponto/semestre		
	Participação em Programas de Monitoria e/ou Estágio docência	A3	0.50 ponto/semestre		
B. Participação em Atividades Acadêmicas	Participação em Grupos de Pesquisa	B1	2.00 ponto/participação		
	Participação em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica	B2	3.00 pontos/participação		
	Participação em Programas de Extensão	B3	2.75 pontos/participação		
C. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos **	Completo com QUALIS A1	C1	3.25 pontos/artigo		
	Completo com QUALIS A2	C2	3.00 pontos/artigo		
	Completo com QUALIS A3	C3	2.75 pontos/artigo		
	Completo com QUALIS A4	C4	2.50 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B1	C5	2.25 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B2	C6	2.00 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B3	C7	1.75 ponto/artigo		
	Completo com QUALIS B4	C8	1.50 ponto/artigo		
D. Trabalhos publicados em Anais de eventos	Completo em evento internacional	D1	2.50 ponto/trabalho		
	Completo em evento nacional	D2	2.00 ponto/trabalho		

científicos	Completo em evento regional	D3	1.00 ponto/ trabalho		
	Resumo expandido em evento internacional	D4	0.75 ponto/ trabalho		
	Resumo expandido em evento nacional	D5	0.50 ponto/ trabalho		
	Resumo expandido em evento regional	D6	0.25 ponto/ trabalho		
	Resumo em evento internacional	D7	0.50 ponto/ trabalho		
	Resumo em evento nacional	D8	0.25 ponto/ trabalho		
	Resumo em evento regional	D9	0.10 ponto/ trabalho		
E. Livros ou capítulos de livros	Livro publicado	E1	3.50 pontos/livro		
	Capítulo publicado	E2	3.00 pontos/ capítulo		
	Organização de obra publicada	E3	2.75 pontos/ coletânea		
TOTAL					

*Indicar o cód. do item no canto superior direito do documento comprobatório anexado ao Curriculum Vitae.

**Classificação de Periódicos Qualis 2021 - 2024.

Atesto que as informações apresentadas neste Barema são verdadeiras e estão devidamente comprovadas para fins deste processo seletivo.